



**ESTADO DO ACRE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084  
(68)32264495 - www.detran.ac.gov.br

**Nota Técnica nº 73/2025/DETRAN - DLIC**

**PROCESSO Nº 0068.006449.00046/2025-09**

**INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**1. ASSUNTO**

1.1. A presente Nota Técnica tem por finalidade **avaliar a exequibilidade da proposta apresentada** pela empresa **AZ Comércio, Serviço e Representação Imp. Exp. Ltda.**, bem como verificar, a partir dos elementos constantes no documento encaminhado, em atendimento às disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Pregão Eletrônico SRP nº 373/2025 – COMPRASGOV nº 90373/2025 – DETRAN/AC.
- 2.2. Ofício nº 11226/2025/SEAD (SEI nº 0018241320).
- 2.3. Anexo Exequibilidade (SEI nº 0018237125).

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Foram analisados os documentos de comprovação de exequibilidade da proposta da empresa abaixo relacionado, conforme determinação contida no **Memorando nº 3202/2025/SEAD – SELIC – DIPREG** (SEI nº 0018237507):

I - **AZ Comércio, Serviços e Representações Imp. Exp. Ltda.**

3.2. Diante dos pontos mencionados, passo à análise:

**4. ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR**

4.1. A Divisão de Licitações, manifesta-se nos seguintes termos:

4.2. **Exequibilidade da Proposta:**

- 4.2.1. A licitante apresentou **desconto de 36%** sobre a Tabela SINAPI/AC, critério estabelecido no edital.
- 4.2.2. O documento analisado demonstra, com base em contratações públicas recentes, que:

- I - **Prefeitura de Rio Branco – Contrato nº 01160011/2025:** aceitação de desconto de **36,50%**.
- II - **DETRAN/AC – Contrato nº 024/2023:** faixas regionais de **34,40% e 35,00%**.

4.2.3. **Conclusão técnica:** o desconto de **36,00%** situa-se dentro da faixa praticada regionalmente (**34,40% a 36,50%**), mostrando-se **coerente, proporcional e compatível com o mercado local**, evidenciando **adequada exequibilidade econômico-financeira**.

4.3. **Fundamentação Técnica da Exequibilidade:**

4.3.1. A empresa apresenta:

- I - **Estrutura logística própria**, com frota destinada à aquisição e entrega de insumos entre municípios do Estado do Acre.
- II - **Capacidade operacional comprovada**, incluindo máquinas como escavadeira hidráulica, pá carregadeira, rolo compactador, carreta e camionetes.
- III - **Política de estoque mínimo e ressuprimento**, especialmente para insumos críticos (cimento, tintas, materiais elétricos e hidráulicos).

4.3.2. **Conclusão técnica:** a estrutura apresentada demonstra **condições efetivas de execução dos serviços**, reforçando a viabilidade econômica e operacional da proposta.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, **Recomenda-se a ACEITAÇÃO da proposta da empresa AZ Comércio, Serviço e Representação Imp. Exp. Ltda.**, por restarem comprovadas, nos documentos apresentados, a **exequibilidade econômico-operacional** conforme exigências da Lei nº 14.133/2021 e normas do edital.

5.2. A presente nota técnica tem por finalidade dar suporte à análise do agente de contratação/pregoeiro responsável pela condução do Pregão Eletrônico SRP nº 373/2025, de modo a assegurar maior segurança técnica e jurídica à contratação, bem como oportunizar a celeridade dos trâmites necessários à licitação desta Autarquia.

**Luís Fernando de Souza Oliveira**

Chefe da Divisão de Licitações, em exercício.

Portaria nº 1073 - 10 de Novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA**, **Chefe de Divisão em exercício**, em 14/11/2025, às 13:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018259299** e o código CRC **A06B07CF**.



**ESTADO DO ACRE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084  
(68)32264495 - www.detran.ac.gov.br

**Nota Técnica nº 74/2025/DETRAN - DLIC**

**PROCESSO Nº 0068.006449.00046/2025-09**

**INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**1. ASSUNTO**

1.1. A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa AZ Comércio, Serviço e Representação Imp. Exp. Ltda., visando aferir o cumprimento dos requisitos de habilitação, em atendimento às disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Pregão Eletrônico SRP nº 373/2025 – COMPRASGOV nº 90373/2025 – DETRAN/AC.  
2.2. Ofício nº 11226/2025/SEAD (SEI nº 0018241320).  
2.3. Documentos de Habilitação (SEI nº 0018237118).

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Foram analisados os documentos de habilitação da empresa abaixo relacionado, conforme determinação contida no **Memorando nº 3202/2025/SEAD – SELIC – DIPREG** (SEI nº 0018237507):

I - **AZ Comércio, Serviços e Representações Imp. Exp. Ltda.**

3.2. Diante dos pontos mencionados, passo à análise:

**4. ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR**

4.1. A Divisão de Licitações, manifesta-se nos seguintes termos:

**4.2. Análise Documental:**

**4.2.1. Habilitação Jurídica:**

I - **Registro Comercial:** A empresa encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Acre

II - **Contrato Social:** O contrato social consolidado identifica os sócios como **Sostenis da Silva Taumaturgo** (Sócio Administrador) e **Andreia de Laia Melo Taumaturgo** (Sócia) .

III - **CNPJ:** O Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral confirma a situação "**ATIVA**" , o porte "**DEMAIS**" , e o objeto social compatível com a licitação, tendo como atividade principal "Construção de edifícios" (CNAE 41.20-4-00) e diversas atividades secundárias pertinentes.

IV - **Falência e Recuperação:** A Certidão Estadual de Distribuição de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, emitida pelo TJ/AC em 03/11/2025, indica "**NADA CONSTA**" .

V - **Conformidade Fiscal/Trabalhista:** A empresa está com sua situação fiscal e trabalhista **regular** e em conformidade.

VI - **Balanço Patrimonial:** Foram apresentados os Balanços Patrimoniais (BP) e Demonstrações do Resultado (DRE) dos exercícios de 2023 e 2024 , ambos registrados na JUCEAC .

VII - **Atestados de Capacidade Técnica (CAT):** A licitante apresentou Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA-AC em nome do Responsável Técnico Sostenis da Silva Taumaturgo e vinculadas à empresa .

a) Destaca-se a **CAT nº 496469/2024**, que atesta a execução de "**SERVIÇOS DE**

**MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA"** para a RBTRANS , objeto similar ao da presente licitação .

VIII - **Conformidade Técnica:** A empresa comprovou aptidão técnica por meio de atestado em serviço similar e demonstrou possuir equipe técnica qualificada e regular, com vínculos formais (sócio, contrato e declaração de contratação futura). A situação técnica é **regular** e em conformidade.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, verifica-se que a empresa **AZ Comércio, Serviço e Representação Imp. Exp. Ltda.** (CNPJ: 08.078.762/0001-12) cumpriu integralmente os requisitos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica. Sendo assim, **opina-se** pela **HABILITAÇÃO** da licitante, por estar "de acordo" e apta a prosseguir para as próximas fases do certame.

5.2. A presente nota técnica tem por finalidade dar suporte à análise do agente de contratação/pregoeiro responsável pela condução do Pregão Eletrônico SRP nº 373/2025, de modo a assegurar maior segurança técnica e jurídica à contratação, bem como oportunizar a celeridade dos trâmites necessários à licitação desta Autarquia.

**Luís Fernando de Souza Oliveira**

Chefe da Divisão de Licitações, em exercício.

Portaria nº 1073 - 10 de Novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA**, Chefe de Divisão em exercício, em 14/11/2025, às 13:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018270451** e o código CRC **98AE440A**.